



Prefeitura Municipal de Vassouras  
Estado do Rio de Janeiro

**Lei nº. 2.616 de 17 de Janeiro de 2011.**

Dá denominação de Rua Waldir Gomes Guimarães localizada ao redor da Praça Armênio Rocha Miranda, entre as esquinas da Rua Geraldo da Silveira e Rua dos Franciscanos.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI :**

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Waldir Gomes Guimarães localizada ao redor da Praça Armênio Rocha de Miranda, entre as esquinas da Rua Geraldo da Silveira e Rua dos Franciscanos no distrito de Andrade Pinto.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 17 de Janeiro de 2011.

  
Renan Mincius Santos de Oliveira  
Prefeito Municipal